



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2019/2020

Sapé – segunda-feira, 10 de junho de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



DECRETO LEGISLATIVO N.º03/2019.

SAPÉ, 31 DE MAIO 2019.

CONCEDE TÍTULO CIDADÃ SAPEENSE
A SENHORA FRANCISCA DE FÁTIMA
ANDRADE VASCONCELOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, FRANCISCA DE FÁTIMA ANDRADE VASCONCELOS, O TÍTULO DE CIDADÃ SAPEENSE, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar a homenagem a divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 31 DE MAIO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º04/2019.

SAPÉ, 31 DE MAIO 2019.

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO
SAPEENSE AO SENHOR ROBERTO
RANIERY DE AQUINO PAULINO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, ROBERTO RANIERY DE AQUINO PAULINO, O TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar o homenagem a divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 31 DE MAIO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



DECRETO LEGISLATIVO N.º05/2019.

SAPÉ, 31 DE MAIO 2019.

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO SAPEENSE AO SENHOR MARCOS SALES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, MARCOS SALES DE SOUZA, O TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar o homenageado a divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 31 DE MAIO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º06/2019.

SAPÉ, 31 DE MAIO 2019.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS A SENHORA ANA RITA CORDEIRO RIQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, a Sra. ANA RITA CORDEIRO RIQUE, A Comenda Augusto dos Anjos nos termos da Resolução 001/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar a homenageada e divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido Pergaminho;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 31 DE MAIO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



DECRETO LEGISLATIVO N.º07/2019.

SAPÉ, 10 DE JUNHO 2019.

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO SAPEENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, O TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar o homenageado a divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 10 DE JUNHO DE 2019.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"
Mesa Diretora – Biênio 2019/2020



LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO JOSÉ WILSON FLORENCIO CAVALCANTE
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE
ROBSON GUEDES DE VASCONCELOS ELTON SERAFIM DE PONTES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 EXEMPLARES
Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 – Sapé – PB
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Web: www.cmsape.pb.gov.br